



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 31.326/2017**

***Ementa:*** “Declara área de utilidade pública, conforme especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a supremacia do interesse público sobre o privado, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 5103/2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta ou desapropriação, amigável ou judicial, área destinada à abertura da Rua Prof. Sebastião Augusto Querne, conforme Projeto nº 5208 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura de Araucária.

**Parágrafo único.** A área a que se refere este artigo, assim se descreve e caracteriza: área de terreno urbano de formato retangular, denominado “D3”, sito no bairro Iguazu da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.398,80m<sup>2</sup> (três mil, trezentos e noventa e oito metros e oitenta décímetros quadrados), destinada à abertura da Rua Prof. Sebastião Augusto Querne, conforme Projeto 5.208, confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Rua Paraná, pelo lado direito em 212,40 metros com o Lote “D1”, pelo lado esquerdo em 212,45 metros com o Lote “D2” e pelos fundos em 16,00 metros com a Rua Guanabara.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de agosto de 2017

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**